

Cenários da radiodifusão comunitária no estado do Pará

Community Broadcasting Scenarios in the State of Pará

Escenarios de radiodifusión comunitaria en el estado de Pará

Carlos Benedito Alves da Silva Júnior; Netília Silva dos Anjos Seixas

Resumo

Partindo do reconhecimento da importância das rádios comunitárias para a comunicação nas e das localidades, este artigo tem por objetivo delinear os cenários da radiodifusão comunitária no estado do Pará a partir do levantamento e cruzamento dos dados oficiais sobre os processos de autorização e outorga para prestação desse serviço no estado. Trata-se, portanto, de um estudo preliminar com o intuito de fazer um panorama do estágio atual das concessões no estado que sirva de base para abordagens futuras sobre o tema.

Palavras-chave: Radiodifusão comunitária; Plano Nacional de Outorga; Pará.

>> **Informações adicionais:** artigo submetido em: 13/09/2022 aceito em: 28/11/2022.

>> Como citar este texto:

SILVA JÚNIOR, Carlos Benedito Alves da; SEIXAS, Netília Silva dos Anjos. Cenários da radiodifusão comunitária no estado do Pará. **Radiofonias – Revista de Estudos em Mídia Sonora**, Mariana-MG, v. 13, n. 03, p. 87-105, jan./abr. 2022.

Sobre os autores

Carlos Benedito Alves da Silva Júnior
cbenalves@gmail.com
<http://orcid.org/0000-0002-5930-5605>

Doutorando do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia da Universidade Federal do Pará (PPGCOM/UFPA). Professor Assistente do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Maranhão e Pesquisador do Núcleo de Estudos em Estratégias da Comunicação - NEEC (CNPq/UFMA), e do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Discurso, Linguagem e Memória na Amazônia (CNPq/UFPA)

Netília Silva dos Anjos Seixas
netiliaseixas@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-9879-9193>

Doutora em Letras (Linguística) pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-Doutora em Comunicação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com bolsa CAPES. Professora associada da Universidade Federal do Pará, com atividades na Faculdade de Comunicação, Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia e Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior.

Abstract

Based on recognition of the importance of community radios for communication inside and between localities, this article aims to outline the scenarios of community radio broadcasting in Pará state, from the investigation and collection of official data on the processes of authorization and concession of these services in that state. Therefore, this is a preliminary study to have a general overview of the current state of these concessions in that region, which will set bases for future approaches on this subject.

Keywords: Community radio broadcasting; National Grant Plan; Para.

Resumen

Con base en el reconocimiento de la importancia de las radios comunitarias a favor de la comunicación en y entre las localidades, este artículo tiene como objetivo, delimitar los escenarios de la radiodifusión comunitaria en el estado de Pará, a partir de la investigación y recopilación de datos oficiales sobre los procesos de autorización y concesión de estos servicios en esta región. Por consiguiente, se trata de un estudio preliminar con la finalidad de tener un panorama general del estado actual en que se encuentran estas concesiones en dicho estado y para que esta pesquisa sirva como base para futuras investigaciones.

Palabras clave: Radiodifusión comunitaria; Plan Nacional de Concesión; Pará.

Introdução

O bom e centenário rádio é um meio de comunicação de grande relevância para a sociedade devido à sua capacidade de integração e adaptação às inovações tecnológicas, aliada à sua tradição (PRATA; DEL BIANCO, 2020), bem como por sua participação na cultura, na política e na economia (HAUSSEN, 2004). Em um país de dimensões continentais como o Brasil, com realidades plurais em cada recanto, a abrangência do sinal radiofônico faz desse veículo um potencial catalisador dos processos sociais e de relacionamento com as realidades locais. Por exemplo, Medeiros e Prata (2019) descrevem as

experiências vividas nas cidades mais afastadas dos centros urbanos e das capitais, onde o programa de recados da rádio é quem avisa quem está chegando e quem está partindo, quem nasceu e quem morreu, elevando o rádio à condição primordial nas experiências como fonte de informação. Em recente pesquisa com no contexto amazônico, Wanderley, Costa e Bezerra (2018) destacam o rádio como principal veículo de comunicação devido à sua capacidade de encurtar as distâncias em uma região com território imenso, no qual a locomoção entre muitas localidades é feita por meio dos rios e demora horas de travessia em pequenas embarcações. Ponderamos que, com o avanço de outras formas de comunicação via internet, essa realidade pode ser diferente atualmente, especialmente para a população mais jovem. Mas, ainda assim não descartamos a importância do rádio para essa população.

A proximidade com a comunidade local é apontada por Haussen (2004) como a característica principal do rádio. Diz a autora:

Se a televisão aberta tomou para si o papel que a Rádio Nacional desempenhava, se a globalização e a tecnologia trazem cada vez mais as informações mundiais, cabe justamente ao rádio, devido às suas características inerentes, promover as informações locais (HAUSSEN, 2004, p.61).

Nessa mesma linha de pensamento, Berti (2020, p.220) ressalta que o rádio é "a mídia das regiões e dos locais" e destaca que dentre os diferentes modelos de serviço de radiodifusão, as rádios comunitárias são aquelas que mais estão presentes nas comunidades e localidades falando do local para o local. Peruzzo (1998), no ano que marcou a regulamentação do serviço de radiodifusão comunitária por meio da Lei nº 9.612/98, já evidenciava dentre os aspectos que devem caracterizar uma rádio propriamente comunitária a valorização e o incentivo à produção e transmissão das manifestações culturais locais, sendo essas emissoras um produto da comunidade. Na perspectiva de Almeida, Guindani e Morigi (2011, p. 964), a experiência de radiodifusão comunitária deve ser reflexo da "conquista do acesso aos meios de comunicação por parte dos sujeitos organizados em movimentos populares ou em grupos comunitários".

Partindo do reconhecimento da importância das rádios comunitárias para a comunicação nas localidades, este artigo tem por objetivo delinear os cenários da radiodifusão comunitária no estado do Pará a partir do levantamento e cruzamento dos dados oficiais sobre os processos de autorização e outorga para prestação desse serviço. Outros enfoques relevantes, como o detalhamento sobre as instituições que estão à frente das emissoras comunitárias existentes e sobre o tipo de programação veiculada por elas, farão parte de estudos futuros, devido à priorização do objetivo proposto para este artigo. Trata-se, portanto, de um estudo preliminar com o intuito de fazer um panorama do estágio atual das concessões no estado.

Rádios comunitárias no estado do Pará

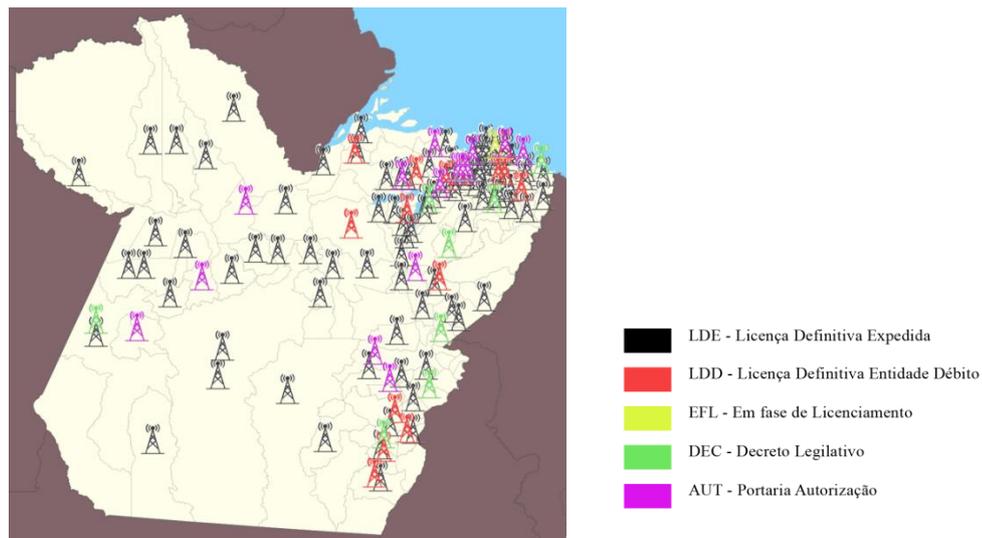
O estado do Pará, localizado na região Norte do Brasil, é o nono mais populoso do país e o primeiro da região, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (2020), com uma população estimada em aproximadamente 8,7 milhões de pessoas. O Pará é ainda o segundo maior estado brasileiro em dimensão territorial. Entretanto, o Índice de Desenvolvimento Humano é apenas o 24º do país, ficando à frente apenas de estados do Nordeste como Piauí, Maranhão e Alagoas, de acordo com o IBGE. Em relação à radiodifusão comunitária, segundo dados do Painel RadCom (BRASIL, 2022), o estado é o 12º do país em número de entidades autorizadas à prestação desse tipo de serviço, sendo o que mais possui autorizações na Região Norte: 142.

Ainda conforme dados do Painel RadCom (BRASIL, 2022), desse total de entidades autorizadas, 100 possuem licença definitiva expedida; 15 possuem licença, mas apresentam algum débito junto ao Ministério das Comunicações; uma está em fase de licenciamento; 9 possuem o Decreto Legislativo e aguardam a emissão da licença definitiva; e 17 têm apenas a Portaria de Autorização que é expedida após a instrução do processo de outorga.

Na Figura abaixo consta a localização aproximada no mapa do Pará de

cada uma dessas entidades, indicadas de acordo com a situação descrita anteriormente.

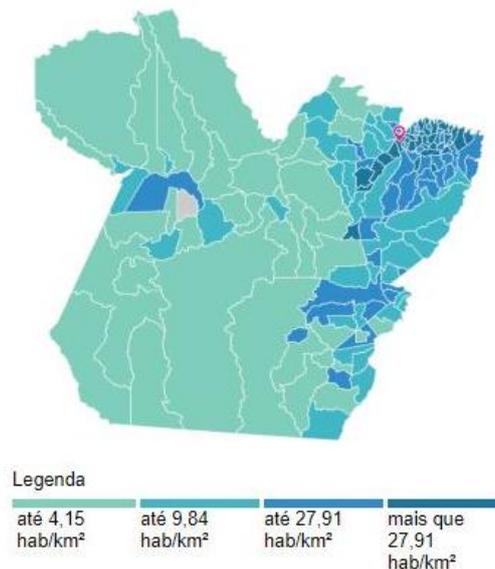
Figura 1- Mapa do Pará com localização das entidades autorizadas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária 2022



Fonte: Elaborada pelos autores, com dados do Painel RadCom (BRASIL, 2022).

Visivelmente, há uma concentração maior de entidades na faixa leste do estado, próxima aos estados do Maranhão e do Tocantins. Nessa região também está concentrada a maioria dos 144 municípios do estado e aqueles que possuem os maiores índices de densidade demográfica (DD), conforme pode ser visto na Figura 2. Embora, a princípio, não se trate de uma relação de causa e efeito, é possível dizer que há nessa constatação indícios de uma relação direta entre a maior densidade demográfica e o maior número de entidades de radiodifusão comunitária.

Figura 2 - Mapa da densidade demográfica no estado do Pará



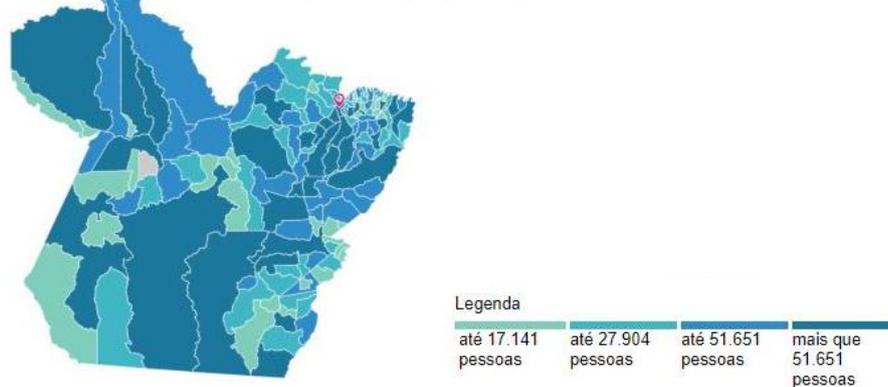
Fonte: IBGE (2011).

Entretanto, apesar da sinalização de que essa relação implica em um cenário ideal de distribuição das emissoras comunitárias (por conter a maior concentração populacional do estado), é preciso levar em consideração pelo menos dois outros aspectos. O primeiro deles é que a densidade demográfica espelha a distribuição de uma população em determinada área, o nível de concentração de indivíduos, mas não necessariamente representa onde está localizada a maioria da população do estado. No caso do Pará, a região mais densa é aquela na qual os municípios possuem menor área geográfica em relação aos outros. Isso indica que podem existir municípios com um contingente populacional maior, mas com um menor número de emissoras comunitárias atendendo essa região.

Observando a Figura 3, que apresenta a distribuição da população por todo o estado, sem levar em consideração a densidade populacional, é possível identificar um número razoável de municípios com grande extensão e com elevado número de habitantes e que, se comparados aos dados da Figura 1, possuem um baixo índice de entidades autorizadas para radiodifusão

comunitária. Esses municípios estão localizados na metade oeste do estado.

Figura 3- Distribuição da população no estado do Pará



Fonte: IBGE (2011).

Essa observação nos leva ao segundo aspecto que devemos considerar: o alcance das emissoras de rádio comunitárias. A Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, define esse serviço como “radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita” (BRASIL, 1998). A cobertura restrita é entendida pela legislação como aquela destinada ao atendimento de uma determinada localidade, de um bairro ou uma vila. Sendo assim, um município com grande extensão territorial e com apenas uma rádio comunitária certamente terá dificuldades para que esse serviço chegue a toda a população. Ressalvamos que o município pode ter outros serviços de radiodifusão, mas esses costumam diferir quanto à finalidade da comunicação comunitária.

Também devemos considerar a relação do rádio com o sistema econômico. Ortriwano (1985) já preconizava essa relação, alertando que os centros de maior desenvolvimento econômico são mais atrativos para as emissoras, o que leva a uma expansão do rádio regida pelos interesses econômicos, em detrimento dos interesses e necessidades da população. Em contraponto a essa tendência mercantil, a autora já sublinhava a importância

das rádios livres (que antecederam as rádios comunitárias) como aquelas que “apresentam uma mensagem alternativa cujo objetivo é atingir, não mais as grandes massas, mas as minorias e os grupos socialmente marginalizados” (ORTRIWANO, 1985, p.34).

Esse cenário aponta para a necessidade de ampliação na oferta do serviço de radiodifusão comunitária e melhor distribuição das concessões pelo território do estado, princípios que compõem o Plano Nacional de Outorgas (BRASIL, 2022), conforme veremos a seguir.

Plano Nacional de Outorgas (PNO)

O Plano Nacional de Outorgas (PNO) é um documento elaborado pelo Governo Federal, por meio do Ministério das Comunicações, no qual consta a informação sobre os futuros editais para concessão de outorgas de novas rádios comunitárias, onde estão previstos os estados e os municípios que serão contemplados, bem como o quantitativo dessas outorgas (BRASIL, 2017a).

Para a inclusão dos novos municípios são utilizados dois critérios básicos: 1 – municípios que ainda não tenham entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária; 2 – municípios nos quais existam pessoas/entidades que manifestaram interesse na prestação do serviço. Essa manifestação é feita por meio do Cadastro de Demonstração de Interesse (CDI) que, de acordo com a Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, é o instrumento que demonstra ao Ministério das Comunicações (MCOM) o interesse na publicação de edital de seleção pública para as localidades específicas. O CDI é apenas subsidiário da política de concessões, não gera direito à autorização de funcionamento, nem obrigação ao MCOM que fará a análise de conveniência e oportunidade.

Segundo dados da Secretaria de Radiodifusão do MCOM (BRASIL, 2021), o Pará possuía nove municípios com CDI registrados, mas ainda não atendidos. Já com os dados do relatório de 2022 (BRASIL, 2022a), o estado possui um total de 16 municípios nessa situação. São eles:

Quadro 1- Municípios do Pará com CDI registrado, mas não atendidos

Município	Entidade	Data do cadastro
MUNICÍPIOS LISTADOS ATÉ 2021		
São João de Pirabas	Sociedade Unida Litoral Rei Sebastião	31/07/2014
Tomé-Açu	Associação Cultural e Social do Bairro Quatro Bocas – ACQB	20/04/2018
Marabá	Associação Missão Amazônia	02/05/2018
São Geraldo do Araguaia	Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Rio Araguaia	30/07/2018
Santarém	Rádio Comunitária FM do Lago Grande do Curai	12/12/2018
Belém	Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia – CETEC	12/12/2018
Ipixuna do Pará	Associação Cultural e Social de Ipixuna do Pará	01/08/2019
Pacajá	Associação Rural de Bom Jardim	19/11/2019
Nova Esperança do Piriá	Associação Cultural e Social da Agrovila Novo Horizonte	31/01/2020
MUNICÍPIOS LISTADOS A PARTIR DE 2022		
Castanhal	Associação Comunitária de Difusão Japim	09/03/2020
São Geraldo do Araguaia	Associação Comunitária de Radiodifusão de São Geraldo do Araguaia	27/05/2020
Ourém	Associação Beneficente dos Jovens de Puraquaquerinha	01/06/2020
Capitão Poço	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Social da Vila Santa Luzia	12/02/2021
Novo Repartimento	Associação de Radiodifusão Comunitária de Novo Repartimento	16/04/2021
Pacajá	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural da Vila Bom Jardim	07/05/2021
Curuá	Associação Rádio Comunitária Curuá	21/07/2021

Fonte: organizado pelos autores a partir do Painel RadCom (BRASIL,2022).

Traçando um paralelo entre os dois últimos PNOs, o de 2018/2019 e o de 2022, temos os seguintes cenários: a) O PNO 2018/2019 previu um total de 46 novas outorgas para a Região Norte, sendo 17 para o estado do Pará, o maior quantitativo da região. Já o de 2022 prevê apenas 32 novas outorgas para a região, e o estado do Pará segue no topo da lista de contemplados, com 15 novas outorgas previstas; b) O documento de 2018/2019 apresentava ainda um panorama no qual 66% dos municípios da Região Norte possuíam outorgas de radiodifusão comunitária, o que significa que de um total de 450 municípios, 297 possuíam pelo menos uma emissora. O objetivo do PNO 2018/2019 era elevar

esse número a 322 municípios, com a concessão de 25 outorgas para municípios sem rádios comunitárias, além de mais 21 concessões para localidades que já possuem pelo menos uma emissora em funcionamento. Ao final do processo, a expectativa era a de que a Região Norte alcançasse um percentual de 71,55% dos municípios, com pelo menos uma emissora comunitária. Entretanto, com base no PNO de 2022, o que se observa é que, nesse intervalo, houve uma redução do número de municípios da região com pelo menos uma emissora comunitária, pois o número caiu dos 297 anteriores para os 277 atuais, o que representa apenas 61,56% do total de municípios, percentual distante da meta do PNO anterior (71,55%). Chama atenção ainda que mesmo que todas as 32 novas outorgas previstas no PNO 2022 sejam efetivadas na região, o índice dos municípios contemplados com radiodifusão comunitária ainda será inferior ao previsto no PNO de 2018/2019, de 65,11% contra 71,55%;

c) Como das 32 novas outorgas prevista para a Região Norte apenas metade (16) são para municípios que ainda não possuem emissoras comunitárias, mesmo levado a efeito, o PNO 2022 não restabelece nem o cenário anterior ao PNO 2018/2019 na região, pois a expectativa agora é a de que 293 municípios possuam pelo menos uma rádio comunitária, enquanto que 297 possuíam antes do PNO anterior.

Entre abril de 2018 e março de 2019 foram publicados sete editais de seleção pública para novas concessões, contemplando 17 municípios do Pará (Quadro 2):

Quadro 2 - Lista de municípios do Pará contemplados nos editais do PNO 2018/2019

Nº do edital	Mês/Ano	Municípios do Pará contemplados
1º	Abr/18	Acará; Belém; Paragominas.
2º	Mai/18	Nenhum município contemplado.
3º	Jul/18	Nenhum município contemplado.
4º	Set/18	Tracuateua; Tucumã.
5º	Nov/18	Aurora do Pará; Breu Branco; Cametá; Capitão Poço; Castanhal; Chaves; Jacareacanga; Mojuí dos Campos; Monte Alegre; Oriximiná; São Domingos do Araguaia; Tailândia.
6º	Jan/19	Nenhum município contemplado.

7º	Mar/19	Nenhum município contemplado.
----	--------	-------------------------------

Fonte: PNO 2018/2019 (BRASIL, 2018).

O novo PNO prevê a publicação de mais seis editais em 2022, no período de janeiro a novembro, com o Pará sendo contemplado da seguinte forma:

Quadro 3 - Lista de municípios do Pará contemplados nos editais do PNO 2022

Nº do edital	Mês/Ano	Municípios do Pará contemplados
1º	Jan/22	Belém; Castanhal; Ourém.
2º	Mar/22	Curuá, Marabá, Santarém.
3º	Mai/22	Augusto Corrêa; Capitão Poço; IPIXUNA DO PARÁ.
4º	Jul/22	Pacajá; São João de Pirabas;
5º	Set/22	Nova Esperança do Piriá; Novo Repartimento; São Geraldo do Araguaia; Tomé-Açu.
6º	Nov/22	Nenhum município contemplado.

Fonte: PNO 2022 (BRASIL, 2022b).

A publicação dos editais é parte da primeira fase do fluxo dos processos de outorga chamada de Fase de Habilitação (FH). Essa fase compreende a publicação do Plano Nacional de Outorga, a publicação dos editais públicos de seleção, a formalização dos pedidos de outorga pelas entidades selecionadas e a análise de habilitação feita pelo Ministério das Comunicações, que avaliará a documentação enviada. Ao final da FH será analisado ainda se há concorrência para uma mesma área (BRASIL, 2017b). De acordo com a Cartilha da Radcom (BRASIL, 2017a, p.5), a concorrência se configura de forma direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros" e de forma indireta "quando entidades que não concorrem diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum". Em ambos os casos, havendo concorrência, será convocada a entidade mais bem classificada na contagem das manifestações de apoio.

Independentemente de haver concorrência ou não, ao final dessa etapa as entidades que tiverem apresentado corretamente os documentos de habilitação serão convocadas para a Fase de Instrução (FI). As que não cumprirem a exigência documental serão inabilitadas e terão direito a recurso. Em caso de indeferimento do recurso, o processo será arquivado definitivamente

(BRASIL, 2017).

Na fase de instrução, a entidade selecionada para cada localidade será oficiada pelo Ministério das Comunicações para apresentar a documentação necessária para conclusão do processo. Esses documentos são, em suma, certidões que atestem a capacidade jurídica da entidade, como certidões negativas de débito e certidão de regularidade com a Seguridade Social, entre outros documentos. Caso o processo esteja devidamente instruído, ele segue para os procedimentos de finalização de outorga. Já os que apresentam pendências entrarão em exigência de instrução. Em caso de não cumprimento da exigência, o processo será indeferido, cabendo recurso. Ao final da FI, os processos devidamente instruídos seguem para a próxima fase e os não instruídos corretamente são arquivados definitivamente (BRASIL, 2017b).

A última etapa são os procedimentos para finalizar a outorga: parecer da consultoria jurídica; expedição de Portaria de Autorização pelo Ministério das Comunicações; encaminhamento do processo à Presidência da República; encaminhamento do processo para o Congresso Nacional; e expedição de Decreto Legislativo (BRASIL, 2017b). Aqui, duas observações são importantes: 1 – a emissora só poderá funcionar após a expedição do Decreto Legislativo, a partir do qual passará a contar o prazo de dez anos da autorização; 2 – Caso o Congresso Nacional não delibere sobre o pedido depois de decorridos noventa dias, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação em caráter provisório (BRASIL, 2017).

Descrever as etapas do processo de outorga é importante para que possamos analisar as informações existentes no Painel RadCom sobre os municípios concorrentes nos editais previstos no PNO 2018-2019. Em busca feita no mês de agosto de 2021, na aba “Entidades em Andamento” do referido painel, utilizando os filtros para o período a partir de janeiro de 2018 e o marcador “estado do Pará”, são listados 14 dos 17 municípios contemplados (Quadro 2) e suas respectivas entidades (BRASIL, 2021), como organizados no Quadro 4.

Quadro 4 - Lista de municípios e entidades com processos em andamento no estado do Pará.

Município	Nº processo	Status	Entidade
Acará	012500331382018	ARQDEF	Associação de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Acará
Aurora do Pará	012500053362019	ARQDEF	Associação Comunitária dos Bons Amigos de Aurora do Pará
Belém	012500315672018	ARQDEF	Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia – CETEC
Breu Branco	012500047312019	ARQDEF	Associação Comunitária de Comunicação de Breu Branco
Capitão Poço	012500058162019	ARQDEF	Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social da Vila de Santa Luzia (ADECASA)
Chaves	012500050762019	ARQDEF	Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Chaves
Jacareacanga	012500054182019	ARQDEF	Associação de Radialistas de Jacareacanga (ARJ)
Mojuí dos Campos	012500047732019	ARQDEF	Associação Comunitária para o Desenvolvimento Sustentável de Mojuí dos Campos
Monte Alegre	012500044922019	ARQDEF	Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Maxirazinho (APACM)
Oriximiná	012500049092019	ARQDEF	Associação Radiofônica Cidade de Oriximiná (ARCCOR)
Paragominas	012500315802018	ARQDEF	Associação de Mulheres de Paragominas
São Domingos do Araguaia	012500048802019	EXINST	Associação de Pais de Alunos e Moradores dos Bairros da Cidade de São Domingos do Araguaia – PA
Tailândia	012500053992019	ARQDEF	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Tailândia (ACCET)
Tailândia	012500731282018	ARQDEF	Unidade de Ação e Apoio de Projetos Cultural e Socioambiental Raízes da Ecologia
Tucumã	012500713132018	ARQDEF	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Tucumã

Fonte: Organizado pelos autores a partir do Painel RadCom(BRASIL, 2022).

O *status* de cada processo é identificado de acordo com as seguintes legendas:

ARQDEF - Arquivamento Definitivo;

EXINST - Exigência de Instrução;

INAB - Entidade Inabilitada;

IND – Indeferimento;

REC – Recurso.

A numeração final dos processos indica os anos de 2018 e 2019 como marcos iniciais do fluxo, o que coincide com os períodos previstos para os editais de seleção no PNO, uma vez que aqueles contemplados no edital de novembro de 2018 são exatamente os mesmos com processos originários em 2019, o que é esperado, considerando os trâmites de notificação e de juntada de documento. Os municípios de Cametá, Castanhal e Tracuateuaque, que aparecem no Quadro 2, não foram listados no Painel RadCom dentro dos critérios estabelecidos para este levantamento.

A partir das informações do Quadro 4, percebe-se que 13 municípios participantes do PNO 2018-2019 (com 14 entidades no total) estão com os processos arquivados definitivamente (BRASIL, 2021). Levando em conta o fluxo do processo de outorga descrito anteriormente (BRASIL, 2017b), o arquivamento definitivo ocorre quando é frustrada a fase de habilitação ou a fase de instrução, nos dois casos por não apresentação da documentação solicitada dentro dos prazos previstos. Por fim, a associação representante de São Domingos do Araguaia encontra-se sob exigência de instrução, cuja previsão está exatamente na fase de apresentação das certidões da entidade (BRASIL, 2017b).

A leitura desse cenário indica que em quase a totalidade dos municípios contemplados no PNO 2018-2019, as entidades representantes não conseguiram cumprir as exigências legais para o recebimento da outorga. Esse indicador aponta para uma necessidade de desburocratização do processo, bem como para o fomento à capacitação técnica e jurídica das entidades que apresentam pedido no CDI para que, uma vez selecionadas, estejam devidamente organizadas para atender todas as demandas legais. Berti (2020) chama atenção para essa realidade:

Grupos mais bem organizados e, muitas vezes, mais bem assessorados por políticos e igrejas, ganham mais facilmente os canais, deixando-se os grupos mais carentes e menos assessorados por grandes conglomerados alijados de terem direito à comunicação comunitária (BERTI, 2020, p. 229).

Um segundo levantamento feito no Painel RADCOM, em março de 2022, apresenta as entidades com Portaria de Autorização datada a partir de 2018, estando, portanto, em fase de finalização da outorga. O objetivo desse levantamento foi identificar se novas autorizações foram concedidas no período correspondente ao PNO 2018/2019. Os dados obtidos foram os seguintes:

Quadro 5 - Relação de entidades com Portaria de Autorização a partir de 2018

Nº	Município	Entidade	Processo	Portaria	Data DOU
01	Belém	Associação Comunitária de Radiodifusão do Outeiro (ACRO)	530000032572014	7067	19/01/2018
02	Belém	Associação Comunitária Unidos Venceremos	539000350032016	4745	21/11/2018
03	Belém	Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre	539000386052016	1152	03/12/2020
04	Belém	Associação de Radiodifusão Comunitária da Ilha de Cotijuba	530000426092007	1569	07/01/2021
05	Belém	Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha (ARCBR)	539000374582016	2403	07/05/2021
06	Breu Branco	Associação Comunitária Cultural de Breu Branco	539000379552016	5881	12/11/2019
07	Canaã dos Carajás	Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon	539000388432016	4982	27/09/2019
08	Marabá	Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista	539000388912016	1782	25/01/2021

09	São Sebastião da Boa Vista	Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó (ACBVFM)	539000375412016	5781	30/11/2018
10	Terra Alta	Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta (ARC/TA)	539000367622016	4187	28/08/2019
11	Tracuateua	Associação de Radiodifusão Comunitária Campos de Tracuateua (ARCCT)	012500733782018	7227	12/02/2020
12	Trairão	Associação Rádio Comunitária do Trairão	539000386072016	4743	21/11/2018

Fonte: Organizado pelos autores a partir do Painel RadCom (BRASIL, 2022).

Percebe-se, portanto, que, a partir de 2018, 12 entidades receberam sua Portaria de Autorização, entretanto, os processos que originam esses pedidos de outorga são de anos anteriores ao PNO 2018/2019, o que ratifica o fato de que as ações de fomento previstas nesse plano não tiveram efeito prático. Outrossim, o Quadro 5 também sinaliza o quão moroso pode ser o processo para obtenção de outorga de serviços de radiodifusão comunitária no país.

Considerações finais

As cinco gravadoras analisadas apresentam algumas características em comum, como o licenciamento de diversas gravadoras de pequeno e médio porte estrangeiras (com uma presença mais forte de gravadoras europeias, geralmente oriundas da Alemanha, Reino Unido, Itália, Países Baixos e Bélgica), a posse de um pequeno catálogo de artistas próprios (de diferentes gêneros musicais, indo da música popular à música *pop mainstream* e *underground*), o fato de ter a coletânea de sucessos internacionais como seu principal produto (geralmente voltadas à

dance music) e que estas coletâneas muitas vezes estavam associadas a outros agentes, como emissoras de rádio e emissoras de TV (incluindo programas específicos destas emissoras), além de casas noturnas. Além disso, o fato de licenciarem seus fonogramas à Som Livre propiciava grande visibilidade ao fonograma, graças à veiculação diária em capítulos de telenovela ou em spots de TV com as músicas de uma coletânea na qual foi inserida.

Propomos como trabalhos futuros sobre este tema a relação entre estas gravadoras e a inserção de seus fonogramas em telenovelas da Rede Globo, para obter a noção de repercussão dos fonogramas no *hit parade* brasileiro, e sobre a repercussão da associação das gravadoras a emissoras de rádio e TV, além de casas noturnas no lançamento de coletâneas de sucessos, para obter a noção da repercussão que estes agentes têm no reforço de marca no lançamento de um produto fonográfico.

Referências

ASSEF, Claudia. **Todo DJ já sambou**: a história do disc-jóquei no Brasil. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2003.

CAVALCANTI, Amanda. Por que o dance bombou tão rápido quanto entrou em decadência no Brasil? **Tab**. UOL, São Paulo. 09 Mai. 2019. Disponível em <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2019/05/09/por-que-a-musica-eletronica-bomboutao-rapido-quanto-desapareceu-no-brasil.htm>.

DE MARCHI, Leonardo. G. M. Discutindo o papel da produção independente brasileira no mercado fonográfico em rede. In: HERSCHMANN, Micael (org). **Nas bordas e fora do mainstream musical**. Novas tendências da música independente no início do século XXI. São Paulo: Estação das Letras e Cores; FAPERJ, 2011a. P.145-163.

DE MARCHI, Leonardo. G. M. **Transformações estruturais da indústria fonográfica no Brasil 1999-2009**: Desestruturação do mercado de discos, novas mediações do comércio de fonogramas digitais e consequências para a diversidade cultural no mercado de música. Rio de Janeiro, 2011b, 289p. Tese. (Doutorado em Comunicação) Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em http://www.pos.eco.ufrj.br/site/download.php?arquivo=upload/tese_ldemarchi_2011.zip.

DIAS, Marcia Tosta. **Os donos da voz**: indústria fonográfica brasileira e mundialização da cultura. São Paulo: Boitempo, 2000.

DJ IRAÍ CAMPOS. Who I am. Disponível em <https://www.djiraicampos.com.br/whoiam>.

FINATTI, Humberto. O som da Stiletto ataca no mercado visual. **Caderno 2**. O Estado de

São Paulo, São Paulo. 29 Set. 1988.

KISCHINHEVSKY, Marcelo. O rádio e a música independente no Brasil. In: HERSCHMANN, Micael (org). **Nas bordas e fora do mainstream musical**. Novas tendências da música independente no início do século XXI. São Paulo: Estação das Letras e Cores; FAPERJ, 2011. P.165-185.

LIMA, Mariana Mont'Alverne Barreto. **As majors da música e o mercado fonográfico nacional**. Campinas, 2009, 268p. Tese. (Doutorado em sociologia) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Disponível em http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/280857/1/Lima_MarianaMont%27AlverneBarreto_D.pdf.

NAGGAR, David. **The music business (explained in plain English)**. What every artist and songwriter should know to avoid getting ripped off! 4ª Ed. São Francisco: DaJé Publishing, 2013.

NAVAS, Eduardo. **Remix theory: The aesthetics of sampling**. Nova York; Vienna: Springer, 2012.

NOPEM. **Os 50 Mais Vendidos (LP, CS e CD), 1965 a 1999**. Rio de Janeiro: NOPEM, 2000.

PALOMINO, Erika. **Babado forte: moda, música e noite na virada do século 21**. São Paulo: Mandarin, 1999.

PEREIRA, Ethel Shiraishi. **É cool. Eu tenho, eu sou: estudo de caso do Skol Beats**. Sociedade de consumo e identidade cultural. São Paulo, 2005, 123p. Dissertação. (Mestrado em Comunicação e mercado). Faculdade Cásper Líbero. Disponível em <https://casperlibero.edu.br/mestrado/dissertacoes/e-cool-eu-tenho-eu-sou-estudo-de-caso-do-skol-beats-sociedade-de-consumo-e-identidade-cultural/>.

PEREIRA, Simone Luci; GHEIRART, Oziel. Coletivos de música eletrônica em São Paulo: usos da cidade, culturas juvenis e sentidos políticos. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**. Vol.21, n.3, Set./Dez. 2018. P.1-19. Disponível em <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1519>.

PLASSE, Marcel. Balanço para demolir o tédio. **Caderno 2**. O Estado de São Paulo. 11 Jul. 1989.

PLASSE, Marcel. Dance music não é mais diva nas pistas. **Caderno 2**. O Estado de São Paulo. 24 Mai. 1992.

PLASSE, Marcel. Selo independente é acusado de pirataria. **Folha de São Paulo**, São Paulo. 13 Jul. 1994. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/7/13/ilustrada/5.html>.

QUIVY, Raymond; VAN CAMPENHOUDT, Luc. **Manual de investigação em ciências sociais**. Traduzido do francês por João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes e Maria Carvalho. 5ª Ed. Lisboa: Gradiva, 2008.

RICCO, Flavio. Nova novela do SBT terá Maria Bethânia, Paralamas e Cyndi Lauper na trilha. **UOL TV e famosos**. 07 Nov. 2010. Disponível em <https://televisao.uol.com.br/colunas/flavio-ricco/2010/11/07/nova-novela-do-sbt-tera-maria-bethania-paralamas-e-cyndi-lauper-na-trilha.htm>.

SABÓIA, Ricardo. Periferia eletrônica: clubbers e cybermanos na cidade de São Paulo. **Eco-Pós**. Vol.6, n.2, Ago./Dez. 2003. P.73-85. Disponível em <http://www.e-papers.com.br/ecopos/download/RECO0602.pdf>.

SANCHES, Pedro Alexandre. Indústria fonográfica reclama da pirataria e prevê extinção do mercado. **Folha de São Paulo**, São Paulo. 25 Jul. 2001. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u15826.shtml?loggedpaywall#_=_.

SANTOS-DUISENBERG, Edna dos. Economia criativa: uma opção para o desenvolvimento viável. In: REIS, A. C. F. (Org.). **Uma visão dos países em desenvolvimento**. São Paulo: Itaú Cultural, 2008. p.52-73.

SHUKER, Roy. **Popular music: The key concepts**. 4ª Ed. Londres; Nova York: Routledge, 2017.

TOLEDO, Heloísa Maria dos Santos. **Som Livre: As trilhas sonoras das telenovelas e o processo de difusão da música**. Araraquara, 2010, 362p. Tese. (Doutorado em sociologia) Faculdade de ciências e letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/106230/toledo_hms_dr_arafcl.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

VICENTE, Eduardo. A questão dos suportes na Indústria Musical: concentração, substituição, desmaterialização. In: FERRARETTO, L. A.; KLÖCKNER, L. (Org.) **E o rádio?: novos horizontes midiáticos**. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2010. P.632-646. Disponível em <http://www.pucrs.br/edipucrs/eoradio.pdf>.

VICENTE, Eduardo. **Da vitrola ao iPod: uma história da indústria fonográfica no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2014.

VICENTE, Eduardo. **Música e disco no Brasil: A trajetória da indústria nas décadas de 80 e 90**. São Paulo, 2002, 335p. Tese. (Doutorado em Comunicações) Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo. Disponível em <http://www.abpd.org.br/wp-content/uploads/2015/01/doutoradoEduVicente.pdf>.